



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

O artigo 1º, parágrafo único, in fine, do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023 - Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º: [...]*

*Parágrafo Único. A determinação a que se refere o artigo 1º garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres em que houver atendimento ao público.*

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois tem o fito de resguardar a inexistência de inconstitucionalidades no presente projeto, entendo como necessária a elaboração de emenda modificativa para retirar a “obrigação” contida na expressão “em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público” prevista no artigo 1º, parágrafo único, in fine.

Aracruz, 16 de maio de 2023.

**Roberto Rangel**  
Vereador – PODEMOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 30/05/2023 10:04

Checksum: **4E7F3CE870806B929C979FC56A2814EA77E9A8C151A37234B52A53596E240AAA**

